



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Programa TRT8 Ambiental – TRT 8ª Região (Pará)

Unidade de implantação

Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região (Pará) – TRT8

Data de implantação

Julho/2007

Autor(es)

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Em 2006, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, vislumbrou a necessidade de definir uma política efetiva de gestão ambiental como forma de estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levassem ao uso consciente dos recursos naturais e dos bens públicos, contribuindo para reduzir os impactos ambientais causados pela entrega da prestação jurisdicional.

Dentre os principais problemas identificados à época, foram destacados:

a- Consumo de 9.105.000 folhas de papel A4 (45 toneladas) e 859.100 unidades de copos plásticos (água e café). Mensalmente eram recolhidas cerca de 2 toneladas de papel no Tribunal e Varas do Trabalho de Belém. Considerando 1 tonelada de papel equivalente 40 árvores, soma-se, no ano, 1.000 árvores derrubadas;

b- Consumo de 4.008 m³ de água e 2.245.295 kWh de energia elétrica no ano.

Diante disso, o programa “TRT Ambiental” representa o compromisso do TRT com o desenvolvimento de projetos e ações de combate ao desperdício e de redução dos impactos ambientais, tendo como principais objetivos:

- Promover a conscientização sobre a questão ambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, além de combater o desperdício estimulando, assim, uma mudança na cultura organizacional para consolidar a responsabilidade socioambiental como valor institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região;

- Estimular, gradativamente, a substituição de insumos e dos materiais utilizados em serviço por produtos recicláveis e que acarretem menos danos ao meio ambiente;

- Implantar a coleta seletiva solidária de resíduos;

- Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas que sejam comprometidas com o exercício da cidadania, da inclusão social e da preservação ambiental.

Passo a passo para a implantação

Ações implementadas para atingir os objetivos propostos:

- Realização periódica de campanhas e palestras de sensibilização além da produção de materiais educativos;

- Realização de atos públicos em prol da conscientização e preservação do Meio Ambiente;

- Distribuição de canecas de porcelana para os funcionários que aderirem à campanha “Adote esta Caneca”;

- Implementação da coleta seletiva dos resíduos nos TRTs dos municípios de Belém e Ananindeua com a devida destinação a duas associações e duas cooperativas;
- Comemoração de semanas de meio ambiente com realização de caminhadas ecológicas;
- Alteração das fontes de texto padrão para impressão de documentos (a fonte “courier new” economia cerca de 22% de tinta de impressão);
- Doação de bicicletas para os filhos de catadores para facilitar a frequência regular na escola;
- Adoção progressiva de papel reciclado e não clorado;
- Realização do projeto “Processo Verde” que incentiva a utilização de papel reciclado, impressão frente e verso e digitalização do processo mediante o peticionamento eletrônico;
- Implementação do Prêmio “Advogado Amigo da Natureza” que é concedido aos advogados e escritórios de advocacia que alcançarem metas relativas às medidas de preservação do meio ambiente.

Resultados alcançados

O principal resultado, com a implantação do Programa, foi a mudança na cultura organizacional, consolidando a responsabilidade socioambiental como valor institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, conforme relatado a seguir:

- Implementação do Prêmio “Qualidade Ambiental” regulamentado pela Portaria GP nº 1010/09 que reconhece as unidades que se destacaram na busca pela melhoria contínua da gestão ambiental e da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Desenvolvimento de um programa permanente de capacitação;
- Aumento de 171,4% na utilização do sistema pré-cadastro de reclamações iniciais eletrônicas e de 150,5% da utilização do sistema de peticionamento eletrônico (entre 2007 e 2008);
- Redução de 73,5% no consumo de copos descartáveis em 2008 em relação a média de 2006 e 2007;

- Redução em 61,7% no consumo de papel A4 (clorado branco) em 2008 em relação a média de 2006 e 2007;

- Redução em 34,4% no consumo de papel A4 (clorado branco e reciclado) em 2008 em relação à média de 2006 e 2007;

- Aumento em 255% do número de participantes do evento Caminhada Ecológica em 2008 em relação a 2007;

- Arrecadação e doação de 150 bicicletas aos filhos dos cooperados;

- Inclusão da Responsabilidade Socioambiental como valor institucional no planejamento estratégico do TRT da 8ª Região através da Resolução nº 407/07;

Como resumo dos resultados alcançados, o TRT da 8ª Região ganhou a Medalha do Mérito Ambiental “Marina Silva”.

Ver anexo abaixo.

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/item/9125>